



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 002/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para avaliar o mérito da proposta de ação de extensão "Central Educacional de Game Design" – CEFET-MG Unidade Contagem.

Art. 2º Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Elizabeth Duane Santos da Costa – Presidente,
- Cândido Samuel Fonseca de Oliveira,
- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava.

Art. 3º Esta comissão tem o prazo de entrega desta avaliação em até 05 dias úteis para o Chefe do Departamento de Formação Geral (DFGCON).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG